

LEI MUNICIPAL N° 269, DE 24 DE JULHO DE 2000.

REVOGADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 2.873/2002.

AUTORIZA A LIGA DE FUTEBOL VARZEANO A INSTALAR SUA SEDE NO ESTÁDIO NELSON CAIXETA (CAMPO DO JARDIM AMÉRICA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS